



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão
Coordenação Geral de Licitações

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

RDC Nº 09/2020

Esclarecimento nº 01: Boa tarde, gostaria de solicitar a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro completos referente à RDC 09/2020.

Resposta ao esclarecimento nº 01: Como se trata de um RDC pelo regime de contratação integrada, não foi elaborada uma planilha orçamentária modelo, uma vez que o orçamento estimativo sigiloso poderia ser feito, em tese, até por metodologia expedita e sem possuir qualquer tipo de planilha de serviços. Nesse regime, a apresentação das propostas das empresas licitantes não necessita ser feita através de planilhas detalhadas baseadas em modelo fornecido pelo órgão público, mas apenas pela apresentação do valor global e um cronograma de execução e desembolso onde tal valor é distribuído nas etapas definidas em nosso modelo de cronograma publicado com o Edital.

Esclarecimento nº 02: Prezados srs. Solicitamos alguns esclarecimentos importantes referentes ao certame:

1. O cronograma modelo não faz o cálculo automático em alguns itens. A Licitante deverá apresentar como esses valores? São eles:

- Procedimentos Administrativos da UFRJ / Mobilização da Contratada (sem desembolso financeiro)
- Recebimento Provisório da Obra (sem desembolso financeiro)
- Recebimento Definitivo da Obra (sem desembolso financeiro)

2. Entendemos que a visita técnica nessa fase é facultativa. Porém como será apresentada a declaração de que tomou conhecimento das condições? Seria somente para a empresa vencedora do certame? Obrigado!

Resposta ao esclarecimento nº 02: 1) Nos 3 tópicos do item 1, as etapas citadas não tem valor (desembolso financeiro). O primeiro é mobilização do setor de contratos da UFRJ com a contratada, assinaturas de documentos, trâmites iniciais. E os dois últimos, para recebimento do objeto (provisório e definitivo), que começa com a entrega da obra, e se o objeto foi entregue/finalizado, não há mais valor a receber. Os prazos são padrão, baseados na Lei 8666. 2) O Modelo de Termo de Vistoria encontra-se no Anexo VI do Projeto Básico, que corresponde



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão
Coordenação Geral de Licitações

ao Anexo I do Edital. O modelo tem a opção de sinalizar se o licitante efetuou a vistoria (neste caso, o atestado de Vistoria deverá ser assinado pelo representante da UFRJ e pelo representante da empresa) ou se não realizou a vistoria (nesse caso, deve ser assinado somente pela empresa, declarando assumir os compromissos descritos no modelo). O Termo de Vistoria deverá ser anexado no sistema Comprasnet, dentro do prazo estabelecido pelo Presidente do RDC quando da convocação da licitante melhor colocada. No caso de inabilitação ou recusa de proposta, o mesmo procedimento será realizado para a próxima colocada do certame. Recomendamos que todos os documentos de habilitação já estejam digitalizados para seu envio no momento oportuno, durante a sessão pública.